



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-0393/82,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador (BA), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 05 de novembro de 1981 e 21 de janeiro de 1982, dentre as quais as seguintes:

I- aumento de seu capital social de Cr\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro;

II- extensão de suas operações aos seguros do Ramo Vida, haja vista ter a Sociedade se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 09, de 02-09.81.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente